

Relatório Anual

EXERCÍCIO
2015



▶ ENOVA FOODS S.A

3ª Emissão de Debêntures Simples



ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2015	7
AGENDA DE EVENTOS 2016.....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
ORGANOGRAMA	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	9
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	9
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	9
GARANTIA.....	9
PARECER	10
DECLARAÇÃO	10

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	ENOVA FOODS S.A.
Endereço da Sede:	Avenida Elias Bauab, nº 665, Distrito Industrial Antônio Boso, Catanduva-SP-CEP 18803-155
Telefone / Fax:	(11) 3787-2600 / (11) 4359-6006
D.R.I.:	Paulo Andrade
CNPJ:	46.948.287/0001-87
Auditor:	Não informado pela Companhia
Atividade:	Atua no segmento de alimentos
Categoria de Registro:	Sem registro na CVM
Publicações:	DOESP e O Regional

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos;

Número da Emissão:

3ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP: CSDC13;

Código ISIN:

BRCSDCDBS021;

Banco Mandatário:

Itaú Unibanco S.A;

Coordenador Líder:

Banco Santander Brasil S.A;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 27 de fevereiro de 2015;

Data de Vencimento:

A debêntures terão vencimento em 27 de fevereiro de 2019;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 150 (cento e cinquenta) Debêntures;

Número de Séries:

A presente emissão foi emitida em série única;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na data de emissão;

Forma:

As debêntures são da forma nominativas e escriturais, sem a emissão de certificados;

Espécie:

As debêntures são da espécie com garantia real;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As Debêntures serão registradas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição liquidada financeiramente através da CETIP; e (b) negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures depositadas eletronicamente na CETIP.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:

Sobre o saldo do valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes as a 130% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, no informativo diário disponível em sua página na Internet.

Pagamento da Remuneração:

A Remuneração será paga em parcelas mensais e sucessivas, a partir do 1º mês contado da Data de Emissão, sendo devido o primeiro pagamento no dia 27 de março de 2015 e o último na Data de Vencimento.

Amortização:

O pagamento do Valor Nominal Unitário será pago em 30 (trinta) parcelas, após um prazo inicial de carência de 12 (doze) meses, entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017 na forma do cronograma abaixo:

Data	Percentual de Amortização do Valor Nominal Unitário
27 de Setembro 2015	3,33%
27 de Outubro 2015	3,33%
27 de Novembro 2015	3,33%
27 de Dezembro 2015	3,33%
27 de Janeiro 2016	3,33%
27 de Fevereiro 2017	3,33%
27 de Março 2017	3,33%
27 de Abril 2017	3,33%
27 de Maio 2017	3,33%
27 de Junho 2017	3,33%
27 de Julho 2017	3,33%
27 de Agosto 2017	3,33%
27 de Setembro 2017	3,33%
27 de Outubro 2017	3,33%
27 de Novembro 2017	3,33%
27 de Dezembro 2017	3,33%
27 de Janeiro 2018	3,33%
27 de Fevereiro 2018	3,33%
27 de Março 2018	3,33%
27 de Abril 2018	3,33%
27 de Maio 2018	3,33%
27 de Junho 2018	3,33%
27 de Julho 2018	3,33%
27 de Agosto 2018	3,33%
27 de Setembro 2018	3,33%
27 de Outubro 2018	3,33%
27 de Novembro 2018	3,33%
27 de Dezembro 2018	3,33%
27 de Janeiro 2019	3,33%
27 de Fevereiro 2019	Saldo final

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão;

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no § 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as regras expedidas pela CVM, incluindo as restrições de negociação e prazo previsto na Instrução CVM 476, adquirir Debêntures caso algum dos Debenturistas deseje alienar tais Debêntures à Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta Cláusula 4.18 poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou serem novamente colocadas no mercado, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora.

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da primeira data de pagamento de amortização, inclusive, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, realizar o resgate antecipado de parte ou da totalidade das Debêntures, conforme o caso, observado o disposto nas cláusula 4.11 da escritura de emissão.

* As características acima contemplam o Primeiro Aditivo e Segundo Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos captados pela emissora por meio da emissão devem ser destinados para reforço de capital de giro.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 02 de fevereiro 2016, foi deliberado e aprovado sem restrições (i) a alteração das Datas de Amortização e da Data de Vencimento, com a consequente modificação das cláusulas 4.7., 4.8.1. e 4.8.2. da Escritura de Emissão e inclusão das novas cláusulas 4.7.1., 4.7.2., 4.7.3. e 4.8.3.; (ii) a constituição de hipoteca sobre imóvel de propriedade da Companhia em garantia às obrigações da Escritura de Emissão , incluindo, para tanto, as Cláusulas 2.7., 3.8.5. e 3.8.6.; (iii) ajustar os termos que regulam o resgate antecipado das Debêntures, alterando a cláusula 4.11. da Escritura de Emissão; (iv) alterar a Cláusula 9.1.2. da Escritura de Emissão para atualização dos dados de envio de notificações e comunicações no âmbito da Escritura de Emissão; (v) a ratificação dos demais termos e condições da Escritura de Emissão e do 1º Aditamento; e (vi) autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas realize a assinatura do 2º Aditivo à Escritura de Emissão.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$ 86.680,00000000	R\$ 177,58478319	R\$ 86.857,58478319	R\$ 13.028.637,72

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
150	-	-	-	-	150

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2015

Data	Evento	Valor Unitário
27/03/2015	Remuneração	R\$ 1.222,53299999
27/04/2015	Remuneração	R\$ 1.169,92400000
27/05/2015	Remuneração	R\$ 1.338,02700000
27/06/2015	Remuneração	R\$ 1.447,51200000
27/07/2015	Remuneração	R\$ 1.327,88200000
27/08/2015	Remuneração	R\$ 1.573,64600000
27/09/2015	Remuneração	R\$ 1.441,99500000
27/09/2015	Amortização	R\$ 3.330,00000000
27/10/2015	Remuneração	R\$ 1.327,27716659
27/10/2015	Amortização	R\$ 3.330,00000000
27/11/2015	Remuneração	R\$ 1.411,48094620
27/11/2015	Amortização	R\$ 3.330,00000000
27/12/2015	Remuneração	R\$ 1.236,54027810
27/12/2015	Amortização	R\$ 3.330,00000000

AGENDA DE EVENTOS 2016

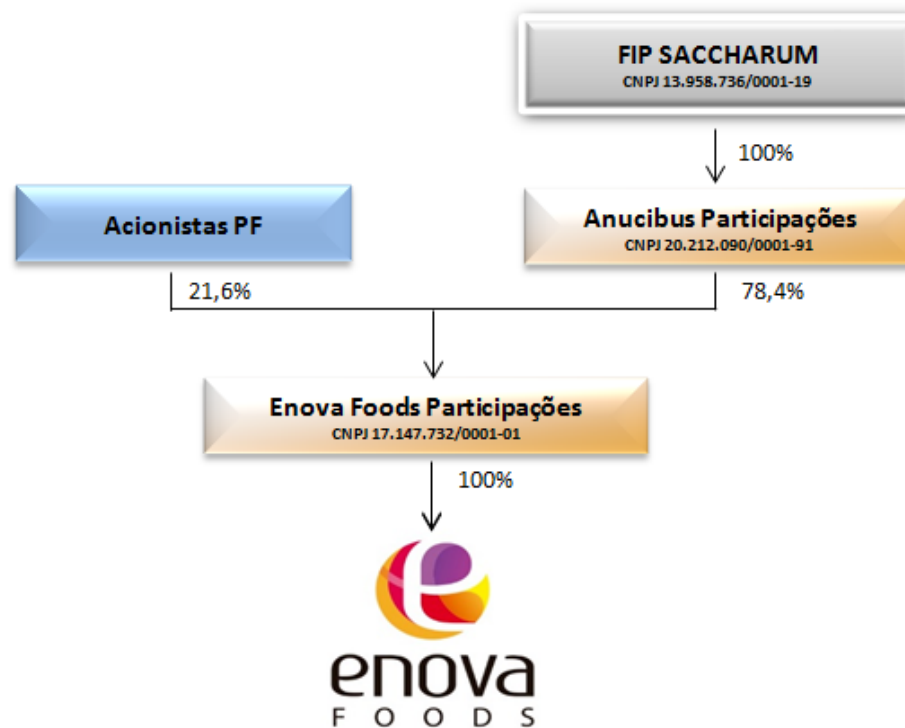
Data	Evento
27/01/2016	Remuneração
27/01/2016	Amortização
27/02/2016	Remuneração
27/03/2016	Remuneração
27/04/2016	Remuneração
27/05/2016	Remuneração
27/06/2016	Remuneração
27/07/2016	Remuneração
27/08/2016	Remuneração
27/09/2016	Remuneração
27/10/2016	Remuneração
27/11/2016	Remuneração
27/12/2016	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2015, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na escritura de emissão, exceto em relação à divulgação e entrega de suas demonstrações financeiras.

ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA



EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua ou atuou em emissões do grupo econômico da emissora.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A ENOVA FOODS S/A. nasceu a partir da associação entre Agtal e Casadoce, fortalecendo a filosofia de qualidade e inovação. Atua nos segmentos de achocolatado em pó, amendoins, nuts, paçocas, refresco em pó, salgadinhos e sobremesas, com as marcas Agtal, Amendoim Brasil, Casadoce SuperSimples Sobremesas, Delíçoca, Frutim, Glup, Milkin, Mixed Nuts, Promix, Rizzo e Up!.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente Emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

A Emissora não informou a ocorrência de alterações estatutárias no exercício de 2015.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não tomamos conhecimento de fato publicado pela Emissora em 2015 que impactasse diretamente as debêntures da presente emissão.

PRINCIPAIS RUBRICAS

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2015, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2015, por falta de sua divulgação.

GARANTIA

As Debêntures são da espécie com garantia real e contam com as seguintes garantias: Alienação Fiduciária de Ações da emissora de titularidade da Enova Foods Participações S.A; Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Hipoteca do Imóvel de Matrícula nº 9.272 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da comarca de Catanduva-SP.

Conta Vinculada:

No exercício de 2015, a Emissora transitou em Conta Vinculada, recursos superiores os Valores Mínimos da Garantia, conforme previsto no Contrato de Custódia de Recursos Financeiros.

PARECER

A Companhia não atendeu o prazo para publicação de suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício e 2015, tendo sido devidamente notificada nos termos da Escritura de Emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”